



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

LEI Nº. 750 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPOE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA À LEI MUNICIPAL Nº 247/91 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ERNANI JOSE SANDER, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Itiquira, aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica aditivado no Artigo 18 da referida Lei, o seguinte:

IX - Fica isento do pagamento de IPTU (imposto Predial Territorial Urbano) as pessoas que até o dia 31 de dezembro de cada ano tiverem mais de 60 (sessenta) anos de idade, bem como, os deficientes físicos e mentais, os aposentados ou pensionistas e viúvos (a).

Parágrafo Único: O beneficiário que se trata este artigo será definido mediante comprovação dos seguintes requisitos:

- I – Ter apenas 01 (um) imóvel neste Município;
- II - Utilizar este imóvel como sua residência;
- III – Seu rendimento mensal, em 1º de Janeiro do exercício, não ultrapassar 3 (três) salários mínimos vigentes no país;

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 203/89 de 18 de agosto de 1989, em todos os artigos e incisos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itiquira-MT., em 22 de Outubro de 2012.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (LEI Nº /)

EXERCÍCIO _____

Numero Cadastro de Imóvel			
Setor	Quadra	Lote	Digito

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome do Requerente			
Data de Nascimento			
RG nº			
CPF nº			
Endereço	Nome do logradouro:		
	Nº	Complemento	CEP
Telefone e E-mail			
Condição do beneficiário	<input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Pensionista <input type="checkbox"/> Beneficiário de renda vitalícia		

DECLARAÇÃO

Eu, acima identificado, declaro para os efeitos do disposto na Lei nº/.....que:

1. O imóvel supra identificado, no qual efetivamente resido, integra o meu patrimônio.
2. Não possuo outro imóvel neste Município.
3. Meu rendimento mensal total no mês de janeiro do ano objeto deste pedido não ultrapassou o valor de 3 (três) salários mínimos.
4. O imóvel ou parte dele está alugado para terceiros?
 Não Sim. Valor do aluguel: R\$ _____
5. Declaro, por fim, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, no art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e no art. 3º da Lei Municipal nº, de ... de2012..

DOCUMENTO QUE DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO

Cópia do demonstrativo de rendimento do órgão pagador, com o valor bruto e tipo do benefício, referente ao mês de janeiro do ano para o qual se está solicitando a isenção (**não é permitida a apresentação de extrato bancário ou documento equivalente**)

Documentação recebida e conferida em:

Carimbo e assinatura do servidor municipal
Termos em que, peço deferimento
Itiquira-MT, / /

Assinatura do requerente